



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1052, DE 28 DE JULHO DE 2022

DESIGNA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AUTORIZADOS A DIRIGIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 1º, INCISO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2010.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Agentes de Combate às Endemias que estão autorizados a dirigir, em caráter excepcional, na forma do artigo 1º, inciso IX da Lei Municipal nº 3.310/2010:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Bruna Brum Moreira	3843	Agente de Combate às Endemias
Luciane Baseggio de Menezes	3682	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º Os servidores deverão respeitar na íntegra as disposições da Lei Municipal nº 3.310/2010, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 28 de julho de 2022.



JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo